www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019

Segunda-feira, 16 de março de 2020 | Edição nº 1215 | Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LOUVEIRA 2
Secretaria de Governo e Comunicação Social 2
Editais 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

ICP Brasil
O Brasil na era da certificação digital

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Louveira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.louveira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

www.louveira.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOUVEIRA
Conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019

PODER EXECUTIVO DE LOUVEIRA

Secretaria de Governo e Comunicação Social

Editais

EXTRATO DO TERMO DE CONVENIO
3º TERMO ADITIVO – CONVÊNIO 01/2019

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LOUVEIRA E A IRMANDADE SANTA CASA DE LOUVEIRA

ÓRGÃO / ENTIDADE PÚBLICO(A): MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: IRMANDADE SANTA CASA DE LOUVEIRA

OBJETO: Serviço especializado em Assistência Médica Hospitalar compreendendo as unidades de Atendimento Médico Intra-Hospitalar, Assistência Médica em Urgência e Emergência, Assistência Médica em Pronto Atendimento, Assistência Médica Pré-Hospitalar 192 e Atendimento Médico Ambulatorial Especializado.

Vigência: Março/2020

VALOR: O valor global do presente ajuste é de R$ 2.246.761,59 (dois milhões duzentos e quarenta e seis mil setecentos e sessenta e um reais e cinqüenta e nove centavos), em parcela única, conforme cronograma de desembolso aprovado no Plano de Trabalho.

DATA DA ASSINATURA: 12/03/2020.

Nicolau Finamore Junior

Prefeito Municipal de Louveira